



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS
AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20
FONES: (55) 3616-3058 / 3071
Home page: www.derrubadas-rs.com.br
E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 098, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022

Concede licença a servidor municipal para tratamento de saúde.

MIRO MÜLBEIER, Prefeito em Exercício do Município de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente,

C O N C E D E

Ao Servidor Municipal, **ERNANI LEONHARDT**, no cargo de operador de máquinas, lotado na Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente, 10 (dez) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 14/02/2022 a 23/02/2022, com base no art. 197 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas (Lei Mun. nº 152/95) e atestado médico anexo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 14 de fevereiro de 2022.

Miro Mülbeier

MIRO MÜLBEIER

Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se.

Aos 14/02/2022.

Helio Lampert
Helio Lampert
Agente de Recursos Humanos.